



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Câmara de Vereadores

*“Exonera Assessora Jurídica da Câmara
Municipal de Vereadores do Município de
Victor Graeff.”*

MARCIO PINTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. VERA CECÍCIA WENTZ** do cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, a partir da presente data.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Resolução nº 003, de 02 de janeiro de 2019.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em
30 de dezembro de 2020.**

MARCIO PINTO DA SILVA
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

AUGUSTO JULIANO LISKA
2º Secretário